



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, FIRMADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2011, COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG E O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA /MG

End.: Rua São João, n° 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo: Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o n° 371.628.106-91 e CI n° M-1.083.665 SSP/MG

CONVENIADA: POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS através da 3ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR,

End.: Rua da Bahia, n° 314 – Célia

Vespasiano/MG - CEP: 33.200-000

CNPJ: 16.695.025/0001-97

Representado pelo Comandante da 3ª RPM, a Coronel PM Cláudia Araújo Romualdo, portadora do CPF/MF n°. 618.224.266-34 e da Carteira de Identidade n° M-4.185.635.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 10 de outubro de 2011, entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Lagoa Santa/MG, resolvem prorrogar o prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, em conformidade com a cláusula 6ª do convênio, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado a vigência deste convênio por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a vigorar até a data de 09/10/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados assinam, o presente Termo em 3 (três) vias.

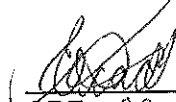
Lagoa Santa, 25 de setembro de 2012.


PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONVENENTE


CLÁUDIA ARAÚJO ROMUALDO, CEL PM
COMANDANTE DA 3ª RPM
CONVENIADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 29.013.696-28


CPF: 109.172.726-09